



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

LEI Nº 837 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Publicação feita nesta data

13/07/22

Assinatura

“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder auxílio financeiro à Associação Amigos dos Animais de São Simão na forma que especifica e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, no uso de sua competência e atribuições, fulcrada no que dispõe o art. 30 da Constituição da República, bem assim no art. 22, § 3º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte lei:

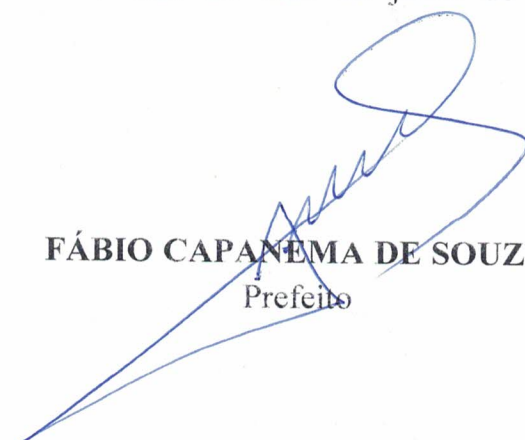
Art. 1º – Fica por força desta Lei, o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, no limite de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.685/0001-33, estabelecida nesta cidade de São Simão, Estado de Goiás, reconhecida de utilidade pública pelo Município.

Parágrafo único. A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO/GO deverá prestar contas da destinação dada ao valor correspondente no prazo de sessenta (60) dias no Departamento de Controle Interno do Município de São Simão-GO.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (11/07/2022).


FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito